

## PRÁTICA DE COOPERAÇÃO

### Acordo de Cooperação Técnica TRE-SE TJ-SE

Autor: Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto (Juiz Coordenador)

#### **Resumo detalhado da prática de cooperação (até 500 palavras):**

A legislação exige, para fins de registro no cadastro eleitoral, a comunicação de condenações em ações de improbidade administrativa e condenações e extinções de punibilidade em ações penais. Tradicionalmente, tal comunicação é feita mediante ofício (impresso ou digital) da Justiça Comum para a Justiça Eleitoral.

Dessa forma, além do considerável custo com impressão e/ou da demora na tramitação, é alto o risco da ocorrência de erros e de vazamento de dados pessoais. A automatização desse processo de trabalho reduz custos, mitiga riscos e confere maiores agilidade e segurança.

#### **Objetivos, resultados alcançados e impacto na gestão judiciária:**

Objetivos: automatizar a comunicação de condenações em ações de improbidade administrativa e condenações e extinções de punibilidade em ações penais, para fins de registro no cadastro eleitoral. Resultados alcançados: eliminação do uso de material impresso, redução do tempo necessário à transmissão de dados e informações, redução da possibilidade de erros e de vazamento de dados pessoais e evitação de retrabalho. Impacto na gestão judiciária: redução de custos com materiais e pessoal e agilidade e segurança na transmissão de dados e informações.